

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

MODALIDADE: Dispensa de licitação

Objeto: Serviço de hospedagem para paciente S.B.A.A e acompanhante para consulta oftalmológica através do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Valor Estimado: R\$ 1.935,19 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Pelo presente instrumento, em atendimento ao disposto no art. 72 da lei 14.133/2021 eu, José Márcio de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, em pleno uso de minhas atribuições de acordo com o Decreto Municipal nº 2.377 de 31.07.2019, autorizo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação do objeto supramencionado. A presente autorização está condicionada à submissão do processo à Procuradoria Geral do Município para análise, bem como ao atendimento do disposto na Lei Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, em especial no inciso II, do Art. 16 e que a referida despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano plurianual.

Juatuba, 29 de Maio de 2024.

José Márcio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração